



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1281, DE 24 DE OUTUBRO DE 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o estado de necessidade em que se encontra a família do ex-servidor municipal, Sr. Antonio Pasotti;

Considerando, a existência e disponibilidade de um imóvel residencial municipal que atenderá as necessidades dos familiares do referido ex-servidor,

## D E C R E T A:


Art. 1º - Fica permitido o uso do imóvel municipal situado à Rua Luciano Marchesi nº 20, nesta, a Senhora Maria Aparecida Forte Pasotti e respectiva família.

Art. 2º - A permissão de uso, referida no artigo 1º será de 03 (três) meses a contar da presente data.

Art. 3º - Ficarão sob a responsabilidade exclusiva da permissionária, os pagamentos referentes aos consumos de água e luz que incidirem sobre o imóvel municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE OUTUBRO DE 1983.

  
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

IMPRESSO NO QUADRO DE EDITAIS EM 24, 10, 1983  
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA" Nº

Nº 4011 PAG 25

23 - 12 - 1983